



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 109/2022

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Pablo Bueno Lima*, matrícula 1594, efetivo no cargo de *Coveiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *14/03/2022 a 12/04/2022*, referente ao período aquisitivo de *04/05/2019 a 03/05/2020*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de abril de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal